



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



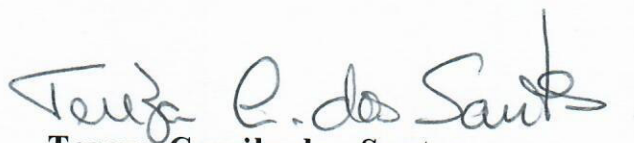
EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2022

Ao Projeto de Lei nº 029/2022 – Autor: Executivo Municipal.

EMENTA: “Suprime o artigo 12 do projeto de lei nº 029/2022 e renumera o artigo 13.”.

As Vereadoras que a presente subscrevem, membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA SUPRESSIVA, **suprimindo o artigo 12 do projeto de lei nº 029/2022, renumerando o artigo 13, que passa a ser artigo 12.**

Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 03 de junho de 2022.



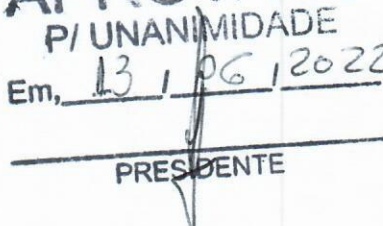
Tereza Camilo dos Santos
Presidente



Cristiane Giangarelli
Relatora



Mirele Paula Cetto Leite
Secretária

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 13 / 06 / 2022

PRESIDENTE